

PORTARIA TRT6-DG N.º 639/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com os Atos TRT6-GP n.º 425/2013 e EJ-TRT6 n.º 001/2025, considerando o contido na Proposta de Concessão de Diárias da EJ-TRT6 n.º 185/2025 (PROAD n.º **26048/2025**), bem como as justificativas apresentadas na referida proposta em relação à inclusão de final de semana, nos termos do parágrafo 2º do art. 8º do Ato TRT-GP nº 425/2013, e no tocante às datas de deslocamento, **RESOLVE: I – AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas**, relativas aos trechos **Recife-PE/Palmas-TO**, com data de **11/03/2026 (quarta-feira)**, e **Palmas-TO/Recife-PE** para o dia **14/03/2026 (sábado)**, em favor da magistrada **Viviane Maria Oliveira de Souza**, Juíza do Trabalho Substituta da 22ª Vara do Trabalho do Recife, Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, a fim de participar da "*84ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA*", que acontecerá nos dias **12 e 13/03/2026**, na cidade de **Palmas-TO**; e **II – CONCEDER** à referida magistrada **03 (três) diárias integrais mais 1/2 (meia) diária**, referentes aos dias **11, 12, 13 e 14/03/2026 (sábado)**, bem como **01 (um) adicional de deslocamento**, correspondente às localidades de origem e destino.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

Disponibilizada no DEJT de 07/01/2026.